



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 225/2024 Codó - MA, 07/02/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

AS AÇÕES DO FESTEJO POPULAR E PARTICIPATIVO AO DISPOSITIVO DA LEI Nº13.018/2014 DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA.

TERMO DE PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CODÓ - MA, E A EMPRESA E.A.P. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO DE PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, a concessão de apoio financeiro que o município de Codó - MA, presta ao(a) PARCEIRO(A) referente a Lei Federal nº14.399, de 8 de julho de 2022, devidamente aprovado(a) no CADASTRO MUNICIPAL. DOS RECURSOS Para a execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA CULTURAL LEI ALDIR BLANC, serão repassados recursos no valor de R\$755.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), oriundos dos recursos financeiros da dotação orçamentária, que serão creditados na conta bancária informada pelo(a) PARCEIRO(A). CODÓ, MA 07 de Fevereiro de 2024 - José Carlos Moreira Secretária Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial. EXTRATO DO "TERMO DE PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC" Nº02/2024.

SELEÇÃO DE PROJETO, PESSOA FÍSICA PARA ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO E PARECERISTA CONFORME OS O PERCENTUAL OPERACIONAL ESTABELECIDO POR LEI DE 5% OPERACIONAIS, E OUTRAS DEMANDAS EXISTENTES NAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE AÇÃO DA LEI 14.399/22.

TERMO DE PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CODÓ - MA, E A PESSOA FÍSICA JOSÉ AUGUSTO SILVA SERRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO DE

SUMÁRIO

1 - Juventude, Cultura e Igualdade Racial

- EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC Nº01/2024.

Juventude, Cultura e Igualdade Racial

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC Nº01/2024.

SELEÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO ARTISTA E EVENTOS PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, QUE ATENDA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/463> - Volume 5, N°. 225/2024



PARCERIA CULTURAL, POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, a concessão de apoio financeiro que o município de Codó - MA, presta ao(a) PARCEIRO(A) referente a Lei Federal nº14.399, de 8 de julho de 2022, devidamente aprovado(a) no CADASTRO MUNICIPAL. DOS RECURSOS Para a execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA CULTURAL LEI ALDIR BLANC, serão repassados recursos no valor de R\$ 43.534,68 (quarenta e tres mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), oriundos dos recursos financeiros da dotação orçamentária, que serão creditados na conta bancária informada pelo(a) PARCEIRO(A). CODÓ, MA 07 de Fevereiro de 2024 - José Carlos Moreira Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efcd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/463> - Volume 5, N°. 225/2024

